



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Nomeação de substituta eventual da
Controladora-Geral do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se Carmen Jucele Daga, matrícula nº 0512, substituta eventual da Controladora-Geral do CFMV, que assumirá automaticamente e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012